

“ DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** no total de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02 – FICHA 477	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		50.000,00

ARTIGO 2º - Para atendimento do encargo previsto no artigo anterior, será utilizado recurso oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05 – FICHA 239	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Marino de Lima
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 05 DE SETEMBRO DE 2008.

Jorge Inamar Carvalho
Diretor Administrativo